



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

DECRETO Nº 3.343, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que nos dias 28 de fevereiro a 04 de março de 2025 ocorrerão as festividades do Carnaval 2025;

CONSIDERANDO que no dia 05 de março do corrente ano se celebra a “Quarta-feira de Cinzas” que contém elevado significado religioso para o povo desta municipalidade;

CONSIDERANDO que cumpre aos poderes públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho cultural, moral, religioso, cívico ou patriótico;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

Art. 2º Nas datas mencionadas no artigo 1º deste Decreto não funcionarão as repartições da Administração Municipal, ressalvada as atividades tidas como serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 27 de fevereiro de 2025.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal